



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 005/25 - GV.ECD

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NAS VICINAIS “UNIÃO, NOVA VIDA, BELA VISTA, PINTO ACESO, PARAIBA, MATUPI, MATUPIRI, BOA ESPERANÇA, GORPINHO, PROGRESSO, MARAVILHA, TRIUNFO, TIMICÃO, MILTON MAIA E PARANÁ” E NAS PONTES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI - MANICORÉ/AM.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na Forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a “MANUTENÇÃO NAS VICINAIS “UNIÃO, NOVA VIDA, BELA VISTA, PINTO ACESO, PARAIBA, MATUPI, MATUPIRI, BOA ESPERANÇA, GORPINHO, PROGRESSO, MARAVILHA, TRIUNFO, TIMICÃO, MILTON MAIA E PARANÁ” E NAS PONTES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI - MANICORÉ/AM”.

JUSTIFICATIVAS

1- Considerando que é de competência privativa do Município, legislar sobre assuntos de interesse local e do bem estar de sua população, de acordo com **CAPÍTULO I, ART.15 - I** da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

2- Considerando que as vicinais e pontes do Distrito de Santo Antônio do Matupi, precisam de reparo e manutenção, devido às condições precárias.

3- Considerando que as pontes permitem interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios e possibilita as pessoas a utilizarem as vicinais para trafegarem com motos e carros.

4- Considerando que as vicinais e pontes estão em condições precárias, dificultando trafegabilidade dos moradores, devido à falta de manutenção e que faz-se necessário a devida atenção ao assunto, visto que a propositura é de interesse coletivo, solicito ao Executivo que viabilize a manutenção das vicinais e pontes do Distrito de Matupi.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Sr. Lucio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré e ao Ilmo. Sr. José Carlos Freire Valentim - Subprefeito Distrito de Santo Antônio do Matupi.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 17 de fevereiro de 2025.


ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

Vereador 1º Vice-Presidente da CMM / Republicanos

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 15 / 02/2025
SEC. LEGISLATIVO



Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas